

GABINETE DO PREFEITO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE COLNIZA/MT

Assunto: Resposta ao Ofício nº 73/GAB.PRESIDENCIA/2024

Defesa Processo de Julgamento de Contas Anuais de Governo – Exercício 2023

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA


PROTOCOLO GERAL 1140/2024
Data: 19/11/2024 - Horário: 10:29
Administrativo

MILTON DE SOUZA AMORIM, Prefeito Municipal de Colniza-MT, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, atender ao que consta no Ofício em epígrafe e apresentar **DEFESA ESCRITA**, o que faz nos termos e razões a seguir expostas:

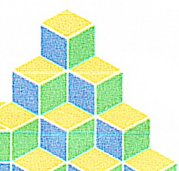
O E. Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso exarou Parecer Favorável pela regularidade das Contas Anuais de Governo Municipal de Colniza referente ao exercício 2023 (período de 01/01/2023 a 31/12/2023), uma vez que foram atendidos todos os requisitos Constitucionais e foi demonstrada a higidez fiscal e financeira no referido exercício.

Ou seja, cumpriu-se com o dispositivo constitucional relativo à aplicação anual em educação e saúde e os exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000

Na emissão do Parecer, aprovado por unanimidade pelos E. Conselheiros, o Conselheiro Relator considerou:

“no que diz respeito aos limites e percentuais constitucionais e legais, restou apurado que, na manutenção e desenvolvimento do ensino, foram aplicados 30,66% da receita base (mínimo 25%), nas ações e serviços públicos de saúde, 26,88% (mínimo 15%) e na remuneração dos profissionais da educação básica, 95,18% (mínimo 70%).

ml



GABINETE DO PREFEITO

Já os gastos com pessoal do Poder Executivo, Legislativo e do Município, corresponderam, respectivamente, a 40,96% (limite de 54%), 1,99% (limite de 6%) e 42,95% (limite de 60%) da Receita Corrente Líquida (RCL). Os repasses ao Poder Legislativo foram equivalentes a 6,52% (limite 7%)."

Destaca-se ainda a boa saúde das contas, com a existência de superávit financeiro para o exercício seguinte, ***"demonstrando uma gestão responsável e comprometida com a integridade das contas públicas"***.

Submetido o Parecer do TCE-MT à apreciação da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Colniza, o E. Vereador Relator adotou os mesmos fundamentos para opinar favorável à aprovação das referidas contas, o que foi acompanhado por unanimidade pelos demais Vereadores que compõe a Comissão.

É certo afirmar que não há nos autos apontamento de nenhum vício ensejador de desaprovação das contas a exigir a manifestação desse peticionário cabendo apenas a que adira às razões apresentadas pelo E. Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e do Relatório da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Colniza, quanto a regularidade das contas apresentadas.

Da mesma forma, não há qualquer imputação de infração contábil ou fiscal que pudesse atrair a responsabilidade pessoal do Peticionário, não existindo nenhuma mácula capaz de afastar a higidez das contas conforme já atestado.

Também serão tomadas as devidas providências para evitar eventuais inconsistências, conforme determinado e recomendado no Parecer Prévio e no Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, da a sua importância e relevância para a continuidade da transparência de demonstração da higidez das finanças do município.

Isto posto, requer de Vossas Excelências, sejam analisadas e aprovadas as Contas Anuais de Governo Municipal de Colniza referente ao exercício 2023 (período de 01/01/2023 a 31/12/2023) de responsabilidade do Peticionário, mantendo o Parecer exarado pelo E. Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

full



**PREFEITURA
MUNICIPAL**
CNPJ: 04.213.687/0001-02



COLNIZA-MT

Gestão 2021/2024

RUMO AO DESENVOLVIMENTO

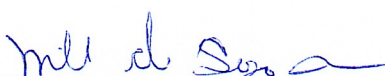
GABINETE DO PREFEITO

Por fim, protesta pela possibilidade do Peticionário usar do direito de sustentação oral no Plenário dessa E. Câmara na data do julgamento a ser designada e requer expressamente sejam todas as intimações realizadas pessoalmente.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Colniza, 19 de novembro de 2023.


Milton de Souza Amorim

Prefeito Municipal de Colniza

